DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 17/04/2024 Valor: R$ 35.502,18
Data de reconhecimento do crédito: 17/04/2024
Programa: TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL

Concessor: Ministério da Educação
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 17/04/2024 Valor: R$ 120.867,80
Data de reconhecimento do crédito: 17/04/2024
Programa: TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s):- Liz Serviços Online Ltda.
Objeto:- Contratação de serviço técnico especializado no gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município.
Início:- 16 de maio de 2024.
Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 17 de abril de 2024.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
de José Bonifácio / SP

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a Associação Lar para os Velhos São João".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 3.579/2011;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei Municipal nº. 3.579/2011;

Considerando que ao conselho compete propor a destinação de recursos públicos federais, estaduais e municipais, para a implementação das políticas básicas de atenção à pessoa idosa, bem como, propor e aprovar programas e projetos de acordo com a Política Municipal do Idoso, em articulação com os Planos Setoriais, dando parecer aos projetos ou programas de interesse do idoso que sejam desenvolvidos com recursos públicos, bem como avaliar a prestação de contas ao final do exercício;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso tem o importante papel de indicar as prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o disposto no art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que a Associação Lar para os Velhos São João é a única instituição privada sem fins lucrativos no Município, com atendimento



CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
de José Bonifácio / SP

exclusivo às pessoas idosas, com Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil apresentou um projeto reforma e ampliação da Lavanderia que proporcionará atendimento personalizado, economia de recursos naturais e redução de danos ao meio ambiente, entregue a este conselho na data de 20 de março de 2024;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024, sob ata de n°. 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse de recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de R$ 124.649,45 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para a **Associação Lar para os Velhos São João**, para execução do Projeto "Lavanderia dos Sonhos", conforme descrito no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: A aplicação dos recursos solicitados ao FMDI serão utilizados de acordo com o Projeto apresentado pela entidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 17 de abril de 2024.

Juliana de Estefano Buainain Simpionato

Presidente do CMDI

José Luiz Pagnossim

Secretário *Ad-Hoc* do CMDI



CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
de José Bonifácio / SP

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Ordinários do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2023".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio- CMDI, reunido ordinariamente no dia 17 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme a ata nº 04/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Ordinários do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 17 de abril de 2024.

Juliana de Estefano Buainain Simpionato
Presidente do CMDI

José Luiz Pagnossim
Secretário *Ad-Hoc*